



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 031/2020 Tomada de Preços nº. 013/2019 Processo Administrativo nº. 156/2019 - E H de Souza Filho Estrutura Metálica Ltda - ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 156/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 013/2019

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2020 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 156/2019 e Tomada de Preços nº. 013/2019, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.991.655/0001-79, com endereço na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã - Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã - Bahia, Cep. 45.550-000, portadora da cédula de identidade nº 03.429.366-38 SSP-BA, CPF nº 502.539.305-10.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 031/2020 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2019, consoante Processo Administrativo nº. 156/2019, e considerando que execução do Projeto Básico na Construção de Canteiro Central, na Rua Maria Oliveira Bittencourt, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo nº. 156/2019, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 031/2020, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 031/2020 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 18.166,04 (Dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos) equivalente ao percentual de 21,26% (vinte e um, ponto vinte e seis por cento), sobre o valor originário do Contrato nº. 031/2020, passando assim o Contrato nº. 031/2020 de R\$ 85.447,03 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos) para R\$ 103.613,07 (Cento e três mil, seiscentos e treze reais e sete centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 18.166,04 (Dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), o Parágrafo SEGUNDO da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo SEGUNDO – Fica estipulado em R\$ 103.613,07 (Cento e três mil, seiscentos e treze reais e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 031/2020, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 20 de julho de 2020.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA
METÁLICA LTDA - ME.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 20 de julho de 2020.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196